



**ATENÇÃO:**  
Não utilize o equipamento sem antes ler o manual de instruções.

# MANUAL DE INSTRUÇÕES

## CONTROLADORA DE ACESSO WAVE

125KHZ | 13MHZ



Fabricado por: **Motoppar Indústria e Comércio de Automatizadores Ltda**  
Av. Dr. Labieno da Costa Machado, 3526 - Distrito Industrial  
Garça - SP - CEP 17406-200 - Brasil  
CNPJ: 52.605.821/0001-55  
[www.ppa.com.br](http://www.ppa.com.br) | 0800 0550 250

P31238 - 11/2022  
REV. 2

### INTRODUÇÃO

A Controladora de acesso WAVE utiliza a mais avançada tecnologia em controle de acesso.

Armazena até 500 usuários e uma senha.

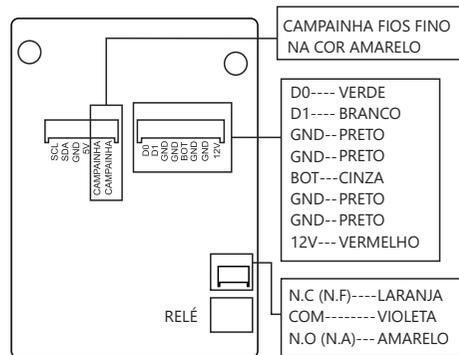
Estas informações não são perdidas em caso de falta de energia, pois ficam armazenadas na memória da controladora.

Existem três modo de operação para acionamento do ponto: por leitura do cartão, por senha e por leitura do cartão seguido de senha.

### 1. Características técnicas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Alimentação	12Vdc ± 10%; corrente <0,085A
Tipo de Saída	Relé contato seco: 5A
Dimensões	109mm x 80mm x 28mm
Capacidade de Armazenamento	500 usuários e 1 senha
Distancia de Leitura	1 a 3cm
Modelos 125KHz	CX-7016   A408012
Modelos 13MHz	CX-7015   A408011
Tipo de Cartão	EM 125KHz   Mifare 13MHz da Citrox
Saída Wiegand	26 e 34 somente no modo leitor
Com Resina Resistente a Água	Modelos: CX-7015   CX-7016
Sem Resina Uso Interno	Modelos: A408011   A408012

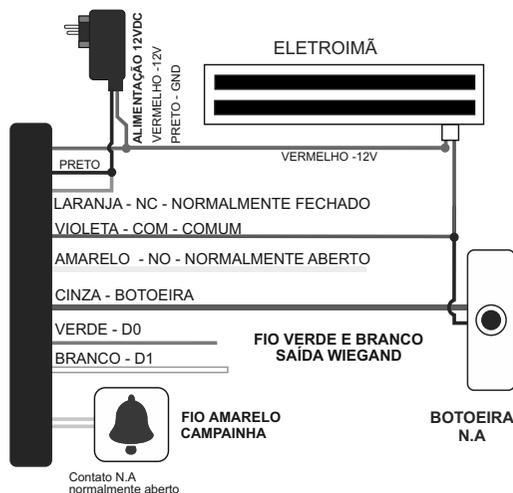
### 2. IDENTIFICAÇÃO



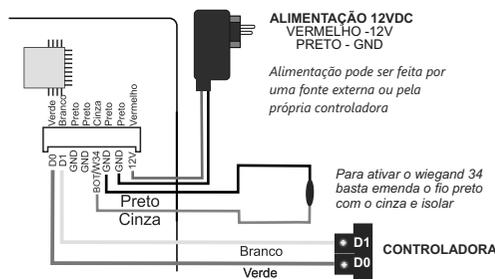
### 3. ESQUEMA DE LIGAÇÃO

#### Ligação no modo controladora:

- Para realizar a ligação de fechaduras, utilize o terceiro rabicho, localizado logo abaixo do rabicho principal.



#### 3.1 LIGAÇÃO NO MODO LEITOR:

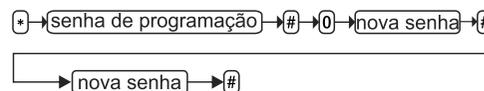


**OBS:** Quando utilizar a controladora no modo somente Leitor, utilizar a ligação dos fios preto e cinza (wiegand 34) somente na controladora com a mesma tecnologia, caso contrario deixar os mesmo em aberto.

#### 4.1 Senha de programação: 1234

#### 4.2 Para modificar a senha de programação

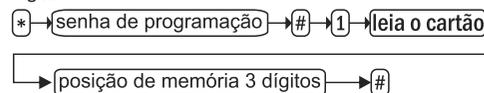
Digite:



**Nota:** A nova senha deve ter 4 números.

#### 4.3 Adicionando cartão

Digite:



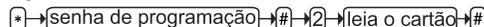
#### 4.4 Apagar todos os cartões

Digite:



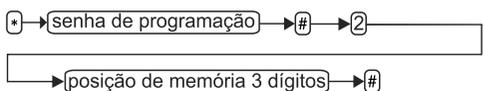
#### 4.5 Apagar cartão por leitura

Digite:



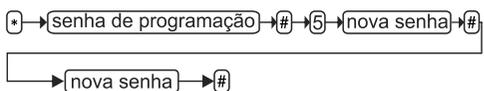
#### 4.6 Apagar posição de memória

Digite:



#### 4.7 Definir a senha de abertura

Digite:



**Nota:** A nova senha deve ter 4 a 6 números.

#### 4.8 Configurar modo de abertura somente por cartão

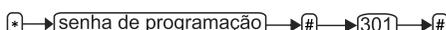
Digite:



**Nota:** Modo padrão de fábrica.

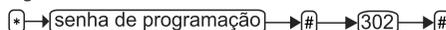
#### 4.9 Configurar modo de abertura por cartão seguido de senha

Digite:



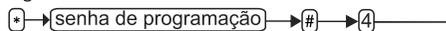
#### 4.10 Configurar modo de abertura por cartão ou senha

Digite:



#### 4.11 Configurar tempo de acionamento do relé

Digite:



#### 4.12 Mudar para modo somente leitor

Digite:



**Nota:** Não aceita mais comandos.

#### 4.13 Reset padrão de fábrica

ligar a controladora com o botão \* e # pressionado.

Obs: O reset não apaga os cartões e a senha de acesso

Nota:

- O padrão de fábrica é: Abertura somente por cartão.
- A senha utilizada para programação, não deve ser utilizada como senha para abertura de portas.

### 5. Utilizando a controladora

- No modo padrão, a porta é aberta sempre que for lido um cartão válido.
- No modo cartão seguido de senha, deve-se digitar a senha em até 8 segundos após ter lido o cartão.

*'Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados'*

Para maiores informações, consulte o site da Anatel: [www.gov.br/anatel/pt-br](http://www.gov.br/anatel/pt-br).

### TERMO DE GARANTIA

MOTOPPAR Indústria e Comércio de Automatizadores Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.605.821/0001-55, localizada na Av. Dr. Labieno da Costa Machado, nº 3526, Distrito Industrial, Garça/SP, CEP 17.400-000, fabricante dos produtos PPA, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torna impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina, pelo prazo legal de 90 (noventa) dias da data da aquisição, desde que observadas as orientações de instalação descritas no manual de instruções.

Por consequência da credibilidade e da confiança depositada nos produtos PPA, acrescemos ao prazo acima mais 275 dias, atingindo o total de 1 (um) ano, igualmente contados da data de aquisição a ser comprovada pelo consumidor através do comprovante de compra (Nota Fiscal).

Em caso de defeito, no período da garantia, a responsabilidade da PPA fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação, nas seguintes condições:

1. O conserto e reajuste dos equipamentos só poderão ser realizados pela Assistência Técnica da PPA, que está habilitada a abrir, remover, substituir peças ou componentes, bem como reparar os defeitos cobertos pela garantia, sendo que, a não observação deste e qualquer utilização de peças não originais constantes no uso, acarretará a renúncia deste termo por parte do consumidor;
2. A garantia não se estenderá aos acessórios como cabos, kit de parafusos, suportes de fixação, fontes, etc.;
3. Despesas de embalagem, transporte e reinstalação do produto ficam exclusivamente por conta do consumidor;
4. O equipamento deverá ser enviado diretamente a Empresa responsável pela venda representante da fabricante, através do endereço constante da nota fiscal de compra, devidamente acondicionado evitando-se assim, a perda da garantia;
5. No tempo adicional de 275 dias, serão cobradas as visitas técnicas nas localidades onde não existam serviços autorizados. As despesas de transporte do aparelho e/ou técnico correm por conta do proprietário consumidor e
6. A substituição ou conserto do equipamento não prorroga o prazo de garantia.

**Esta garantia perderá seus efeitos se o produto:**

1. Sofrer danos provocados por agentes da natureza, como descargas atmosféricas, inundações, incêndios, desabamentos e etc.;
2. For instalado em rede elétrica imprópria ou mesmo em desacordo com quaisquer das instruções de instalação expostas no manual;
3. Defeitos causados por quedas, pancadas ou qualquer outro acidente de ordem física;
4. Por violação do equipamento ou tentativa de conserto por pessoal não autorizado;
5. Não for empregado ao fim que se destina;
6. Não for utilizado em condições normais;
7. Sofrer danos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto.

**Recomendação:**

Recomendamos a instalação e manutenção do produto pelo serviço técnico especializado PPA. Caso o produto apresente defeito ou funcionamento anormal, procure um Serviço Técnico especializado para as devidas correções.